ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº GAB73/CMMA/2.024

Designar assessor jurídico Celso Rivelino Flores, conceder **diárias e da outras providencia**

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar o Assessor Jurídico Celso Rivelino Flores para deslocar-se até Porto Velho -RO no período de 16 a 19 de julho de 2024.

I – Para participar do curso de Assessoramento e Orientação Para Servidores e Assessores aos Vereadores em Final de Mandato Ouvidoria Controle Interno.

Justificativa: documento em anexo;

Art.2 - Arbitrar e conceder 04 (Quatro Diária) no valor de R$, R$403,92 (Quatrocentos e três reais e noventa dois centavos), cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 12 de julho 2024

Jucileia Alves da Silva de Oliveira

Presidente

CMMA